



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 104/2026

TERMO ADITIVO Nº 4 ao CONTRATO DE OBRA nº 038/2025 (fls 739/758), que fazem o MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ, e a empresa MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.827.***-53, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 48.829.349/0001-67, com sede na Rua Genézio da Rocha Pinto, nº 1596 – Quadra 09 Lote 21, Parque Ribeira, Cachoeira de Macacu – RJ, CEP-28.695-000, representada neste ato pelo **Sr. LUIZ OTÁVIO MOTA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº ***.650.***-95 (fl.643), neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** para alterar prazo de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 5059/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** é emitido para prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os Prazos de Vigência e de Execução do Contrato e alterar valores para a obra de **repintura e impermeabilização do Estádio da Cidadania, localizado na Rua 545, s/nº, Bairro Jardim Paraiba, Volta Redonda/RJ, (fls. 1118/1121)**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Ficam prorrogados por **120 (cento e vinte) dias** os prazos de **Vigência do Contrato a partir de 27/09/2026 com término em 27/01/2027** e de **Execução da Obra a partir 17/04/2026 com término em 15/08/2026**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 213.045,46** (duzentos e treze mil e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) (fl.1118) equivalente à **10,84%**, sendo **R\$ 71.053,32** (setenta e um mil e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), **3,62%, para novos itens** e **R\$ 141.992,14** (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa dois reais e quatorze centavos) **7,23% para aumento nos quantitativos dos itens existentes.**

O **MUNICÍPIO** reservou, em favor do contratado, o valor de **R\$ 168.863,11** (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos) à conta da





Processo 5059/2024

Folha _____

Contrato nº 104/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

dotação 685270/2026 05.01.04.122.2601.8097.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1704 Nota de Empenho nº 000168 de 22/01/2026 (fl. 1116),) para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa às fls 1123/1126 e justificativas da fiscalização de obras às fls. 1118/1121, com autorização do ordenador de despesas fls. 1126vº, exaradas no processo administrativo nº 5059/2024, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 13 de março de 2026


JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
p.p MUNICÍPIO

LUIZ OTAVIO
MOTA
FERREIRA:1046
5070795

Assinado de forma digital por
LUIZ OTAVIO MOTA
FERREIRA:10465070795
Dados: 2026.03.16 10:06:20
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21288

LUIZ OTÁVIO MOTA FERREIRA
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____

